



LIMITE DA PROPRIEDADE 18/90 área = 8.323 m<sup>2</sup>  
 Lote de terreno a ceder para equipamento PROCEM N.º 30426 área = 3.030 m<sup>2</sup>  
 Terreno a ficar na posse do requerente área = 1547 m<sup>2</sup>  
 Terreno a ceder para arruamentos e espaços livres área = 3.746 m<sup>2</sup>

N.º do lote	Área do lote m <sup>2</sup>	Área de implantação da const. m <sup>2</sup>	Área dos pavimentos m <sup>2</sup>	N.º de pisos	N.º de fogos	N.º de ocup.	Observações
1	265	1400x1750 175	875	5	10	—	HABITAÇÃO
2	292	1400x1250 175	875	6	10	—	HABITAÇÃO
3	280	1400x1250 175	875	5	10	—	HABITAÇÃO
4	175	1400x1250 175	875	5+1cv	10	—	HABITAÇÃO CIV PARA GARAGENS
5	175	1400x1250 175	875	5+1cv	8	2	HABITAÇÃO+COMERCIO CIV PARA GARAGENS
6	175	1400x1250 175	875	5+1cv	8	2	HABITAÇÃO+COMERCIO CIV PARA GARAGENS
7	175	1400x1250 175	875	5+1cv	8	2	HABITAÇÃO+COMERCIO CIV PARA GARAGENS
TOTAL	1547	1.225	6.125	—	64	6	AIJÃO INCLUI CIV

CÂMARA MUNICIPAL  
 LOURES  
 1988-07-22  
 ENTRADA

ODIVELAS  
**ESTUDO DE URBANIZAÇÃO**  
 requerente JOAQUIM CUSTODIO ASCENSO E MANUEL LOPES JUNQUEIRO  
 local Campos de Caneças — Caneças  
 José A.  
 38.640/U  
 21.7.88  
 PLANTA DE LOTEAMENTO  
 1:500  
 4

CANEÇAS ↙

E. N. 250